29 a 31 de julho

IX Encontro Nacional de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial do SUAS 2015

"Novas bases para o monitoramento no SUAS: o uso de indicadores como ferramentas para o planejamento e o apoio técnico"

OFICINA 9:

Estratégias de monitoramento e apoio técnico para as Ações Estratégicas do PETI

Horário: 10h40 - 12h45

Acompanhamento e Monitoramento

- Do atendimento e acompanhamento de crianças, adolescentes retirados do trabalho infantil e de suas famílias nos serviços socioassistenciais;

- Do registro das crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil nos sistemas de informação do SUAS e de outras políticas;

- Do registro das famílias no CadÚnico;

- Da transferência de renda (PBF e Bolsa PETI)

- Do desenvolvimento das Ações Estratégicas do PETI (AEPETI).

Monitoramento do PETI

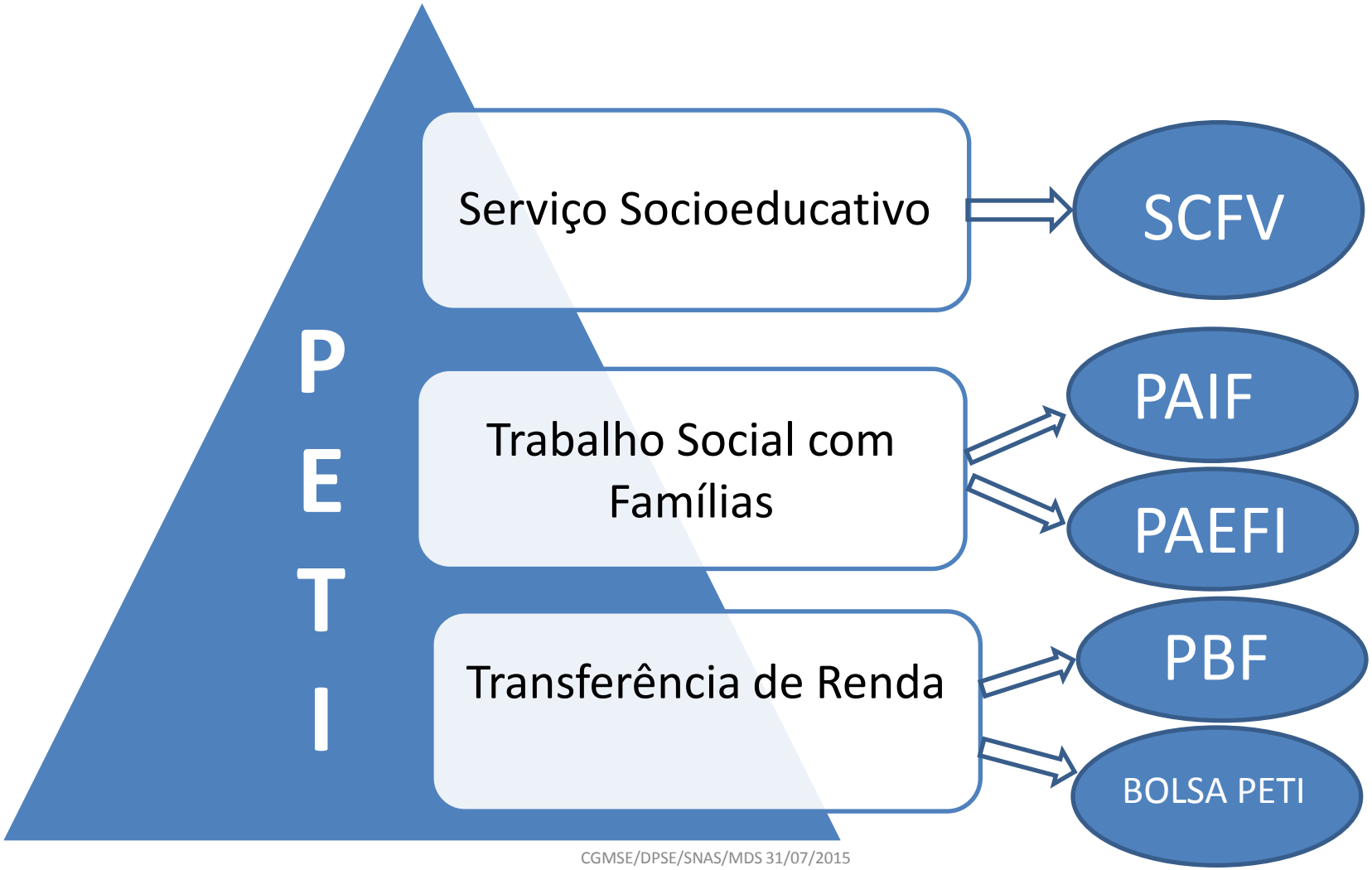

Monitoramento do PETI

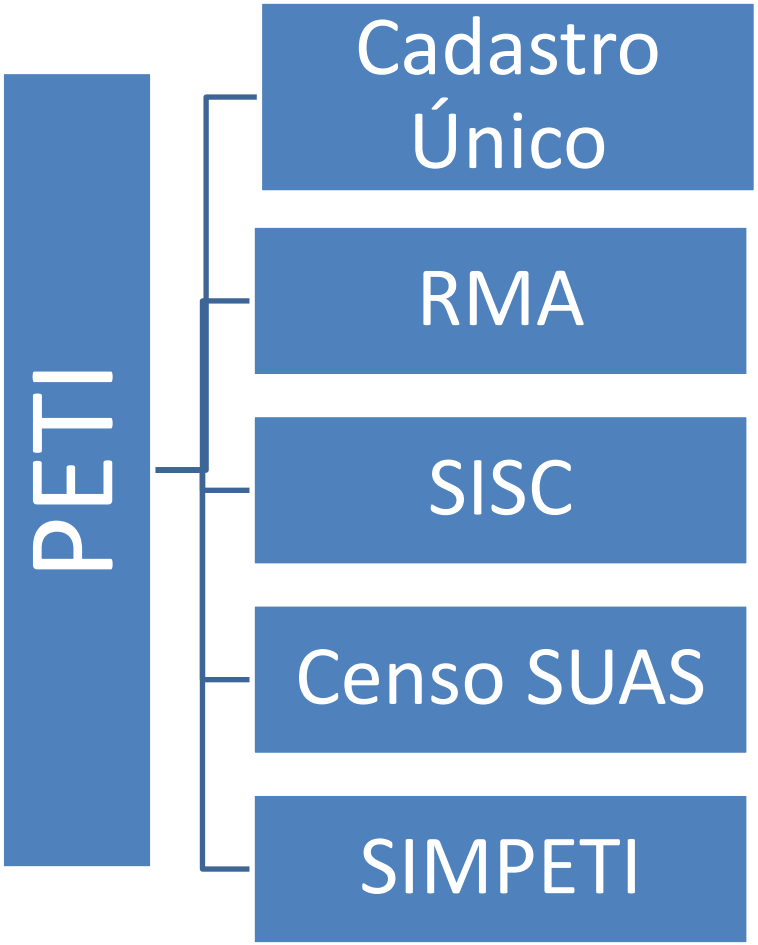

Localização da gestão do PETI na estrutura do município (Brasil)

Localização	Quantidade	%
Proteção Social Básica	1.693	31
Proteção Social Especial	1.265	23
Não há equipe/pessoa de referência da gestão do PETI	2.113	38
Outro	183	3,3
Vinculado ao Gabinete do/a Secretário/a	266	4,8
Total	5.520	100

Fonte: Censo Suas 2014

Localização da gestão do PETI na estrutura do município (AEPETI)

Localização	Quantidade	%
Proteção Social Básica	209	22
Proteção Social Especial	564	59
Não há equipe/pessoa de referência da gestão do PETI	56	6
Outro	34	4
Vinculado ao Gabinete do/a Secretário/a	92	10
Total	955	100

Três municípios não preencheram a questão no questionário de Gestão Municipal do Censo SUAS 2014

Fonte: Censo Suas 2014

Localização da gestão do PETI na estrutura do município. Brasil e municípios cofinanciados (AEPETI)

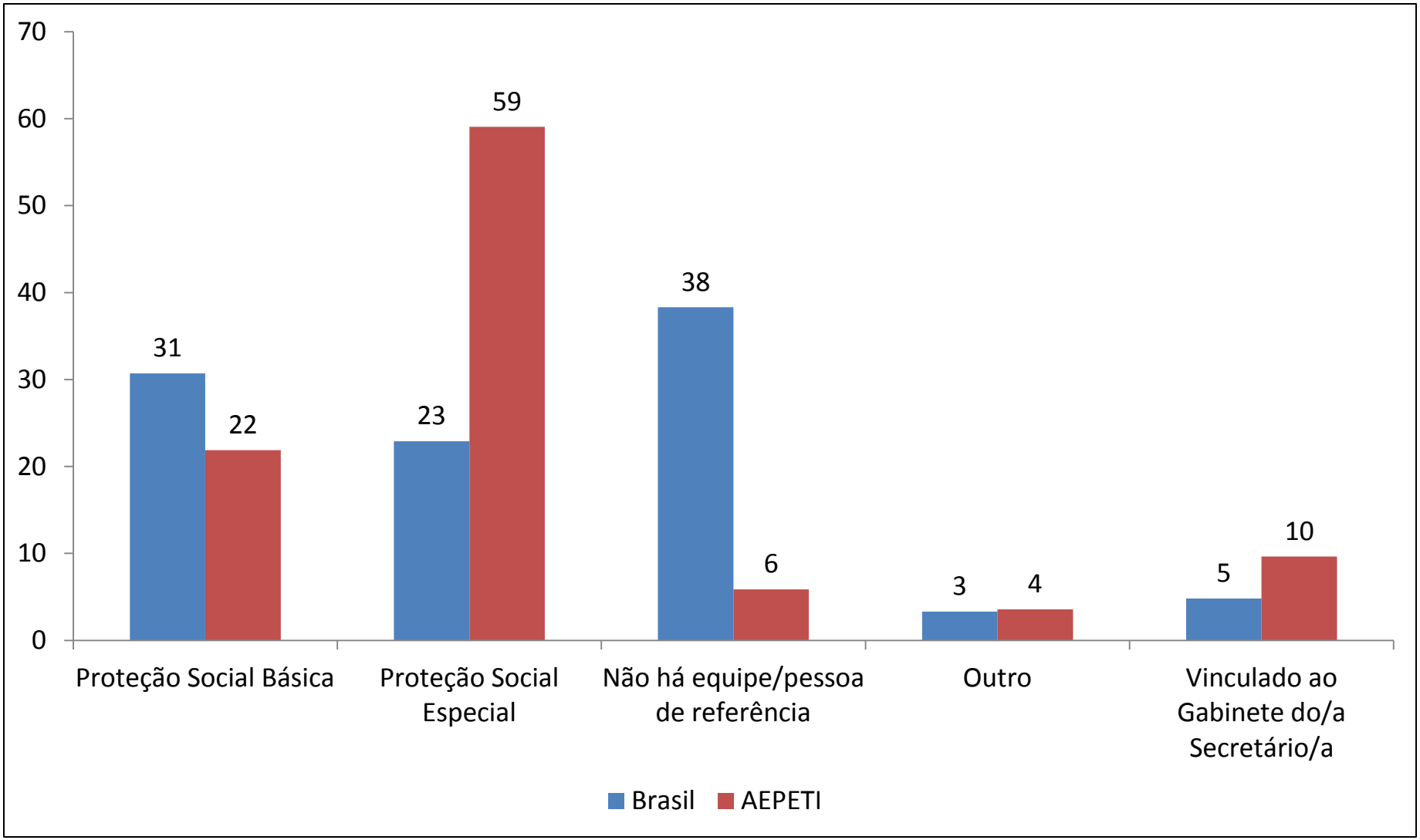

CGMSE/DPSE/SNAS/MDS 31/07/2015

Municípios Cofinanciados AEPETI

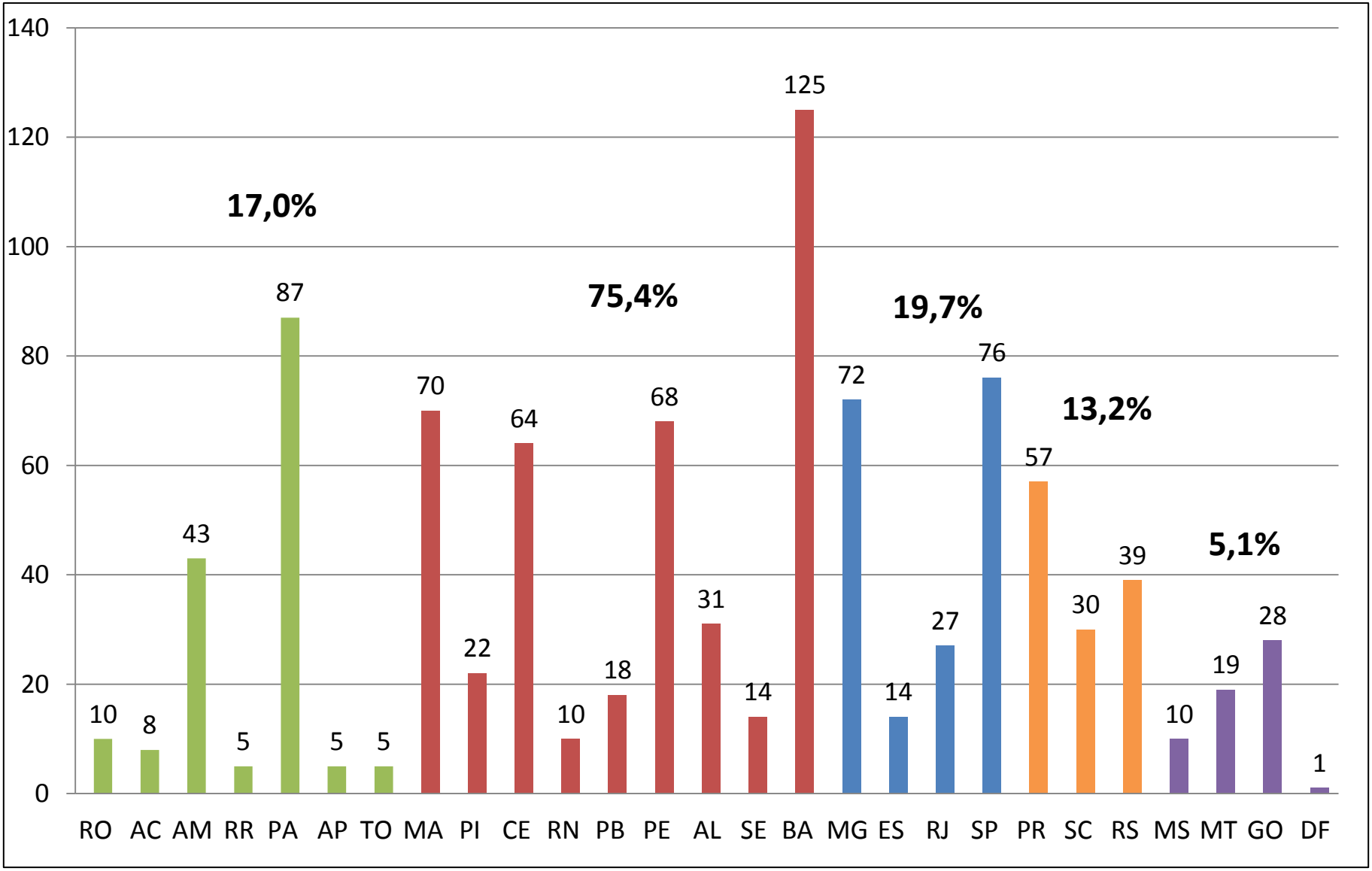

Fonte: Termo de Aceite AEPETI 2014/SNAS/MDS

Quantidade de Famílias com marcação de Trabalho Infantil no CadÚnico em março de 2015

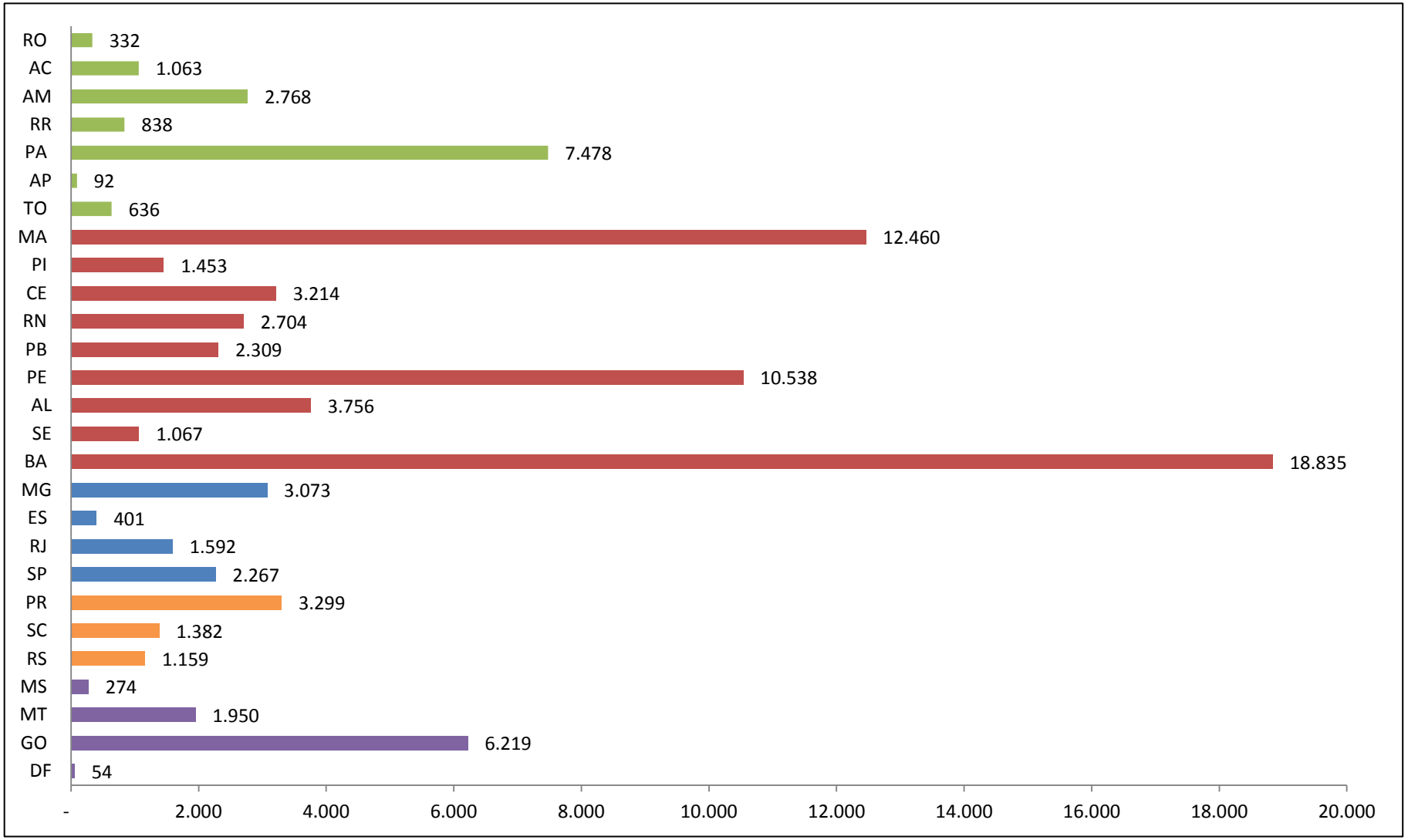

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal –Março de 2015

Incidência de trabalho infantil (10 a 15 anos) segundo Censo Demográfico 2010 e Cadastro Único – março de 2015

Municípios prioritários (958)

	Censo Demográfico 2010	Cadastro Único - Março 2015	Diferença percentual
RO	10.274	429	4,2
AC	7.340	1.382	18,8
AM	44.891	3.881	8,6
RR	4.659	1.067	22,9
PA	92.993	10.451	11,2
AP	5.286	124	2,3
TO	4.969	842	16,9
MA	54.696	17.809	32,6
PI	15.103	1.890	12,5
CE	61.355	3.906	6,4
RN	8.054	3.706	46,0
PB	12.758	3.100	24,3
PE	60.364	14.574	24,1
AL	26.609	5.129	19,3
SE	11.661	1.356	11,6
BA	106.579	26.185	24,6
MG	65.484	4.083	6,2
ES	14.369	498	3,5
RJ	47.400	2.053	4,3
SP	136.020	3.053	2,2
PR	52.424	4.495	8,6
SC	25.428	1.862	7,3
RS	33.023	1.780	5,4
MS	11.198	333	3,0
MT	16.401	2.505	15,3
GO	34.749	8.313	23,9
DF	10.834	71	0,7
Brasil	**974.921**	**124.877**	**12,8**

Dados sobre trabalho infantil nos 958 municípios cofinanciados pelas AEPETI

Sum

UF	Municípios atualmente cofinanciados para Ações Estratégica do PETI	Qtd de Famílias no PBF em março de 2015	Qtd famílias com Bolsa PETI (março 2015)	Estimativa da quantidade de trabalho infantil no Censo de 2010 (10 a 15 anos)	Qtd de pessoas até 15 anos com marcação de Trabalho Infantil no CadÚnico (março 2015)	Qtd de pessoas de 5 a 15 anos oriundas do Trabalho Infantil em SCFV (SISC - março 2015)	Qtd de pessoas de 5 a 15 anos em SCFV (SISC - março 2015)	Qtd de Famílias, com presença de Trabalho Infantil, que ingressaram no acompanhamento do PAIF/CRAS em 2014	Qtd de Famílias, com presença de Trabalho Infantil, que ingressaram no acompanhamento do PAEFI/CREAS em 2014
AC	8	54579	13	7340	1382	913	3112	1294	172
AL	31	249732	80	26609	5129	3144	10911	595	286
AM	43	321286	20	44891	3881	3328	13259	1009	210
AP	5	39474	1	5286	124	44	555	54	52
BA	125	1058052	320	106579	26185	14444	55261	3720	531
CE	64	739734	82	61355	3906	4219	33603	586	248
DF	1	86261	0	10834	71	30	4286	47	58
ES	14	99875	137	14369	498	474	4510	261	184
GO	28	178009	2224	34749	8313	2487	12345	2193	173
MA	70	601984	141	54696	17809	11277	35814	2582	838
MG	72	430681	165	65484	4083	2245	24656	743	365
MS	10	70826	60	11198	333	54	5120	166	187
MT	19	91295	670	16401	2505	2137	7524	296	59
PA	87	744372	174	92993	10451	8415	38505	1792	937
PB	18	200240	86	12758	3100	2845	7859	767	161
PE	68	735949	312	60364	14574	11949	31839	1843	850
PI	22	184185	37	15103	1890	775	10327	407	100
PR	57	190552	475	52424	4495	1206	17277	356	183
RJ	27	682792	91	47400	2053	1460	17513	205	285
RN	10	124963	186	8054	3706	1433	7751	883	113
RO	10	53670	78	10274	429	78	945	269	97
RR	5	32715	79	4659	1067	144	1286	610	135
RS	39	213935	91	33023	1780	736	12075	321	642
SC	30	55202	503	25428	1862	479	5588	188	136
SE	14	154596	14	11661	1356	904	4877	171	64
SP	76	933837	394	136020	3053	1170	80228	265	547
TO	5	34858	132	4969	842	65	1304	11	2
Total	958	8363654	6565	974921	124877	76455	448330	21634	7615

Fonte: DGSUAS/SNAS/MDS – março 2015

Transferência de Renda – Trabalho Infantil

UF	Municípios Cofinanciados	Famílias no PBF	Famílias com Bolsa PETI	Total de Famílias com transferência de renda
AC	8	54.579	13	54.592
AL	31	249.732	80	249.812
AM	43	321.286	20	321.306
AP	5	39.474	1	39.475
BA	125	1.058.052	320	1.058.372
CE	64	739.734	82	739.816
DF	1	86.261	-	86.261
ES	14	99.875	137	100.012
GO	28	178.009	2.224	180.233
MA	70	601.984	141	602.125
MG	72	430.681	165	430.846
MS	10	70.826	60	70.886
MT	19	91.295	670	91.965
PA	87	744.372	174	744.546
PB	18	200.240	86	200.326
PE	68	735.949	312	736.261
PI	22	184.185	37	184.222
PR	57	190.552	475	191.027
RJ	27	682.792	91	682.883
RN	10	124.963	186	125.149
RO	10	53.670	78	53.748
RR	5	32.715	79	32.794
RS	39	213.935	91	214.026
SC	30	55.202	503	55.705
SE	14	154.596	14	154.610
SP	76	933.837	394	934.231
TO	5	34.858	132	34.990
Total	**958**	**8.363.654**	**6.565**	**8.370.219**

Fonte: MDS/CAIXA - Março de 2015

Famílias com Crianças/Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil acompanhadas pelo PAIF/CRAS - RMA 2014

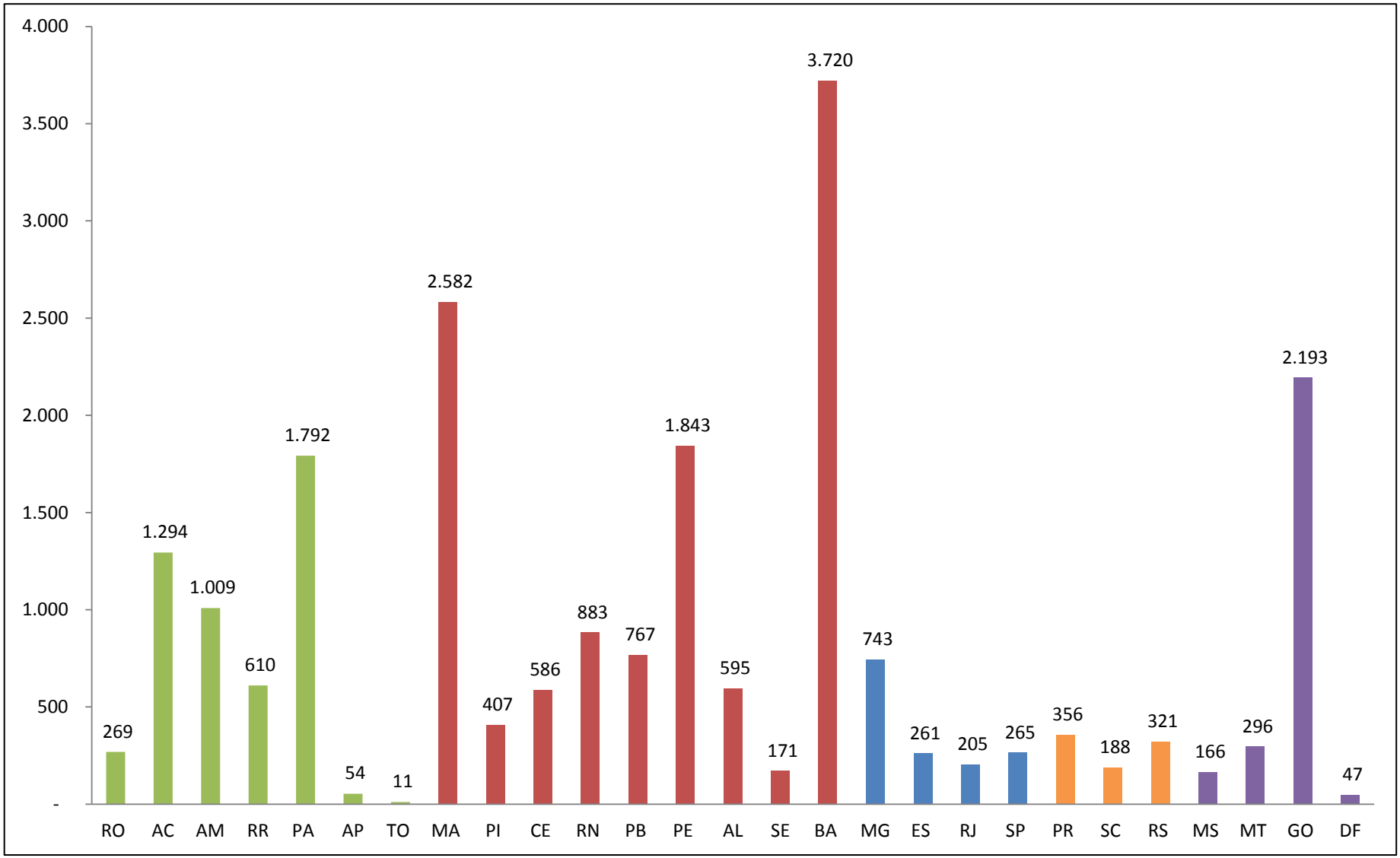

Fonte: Registro Mensal de Atendimento 2014

Famílias em situação de Trabalho Infantil acompanhadas no PAEFI/CREAS - RMA 2014

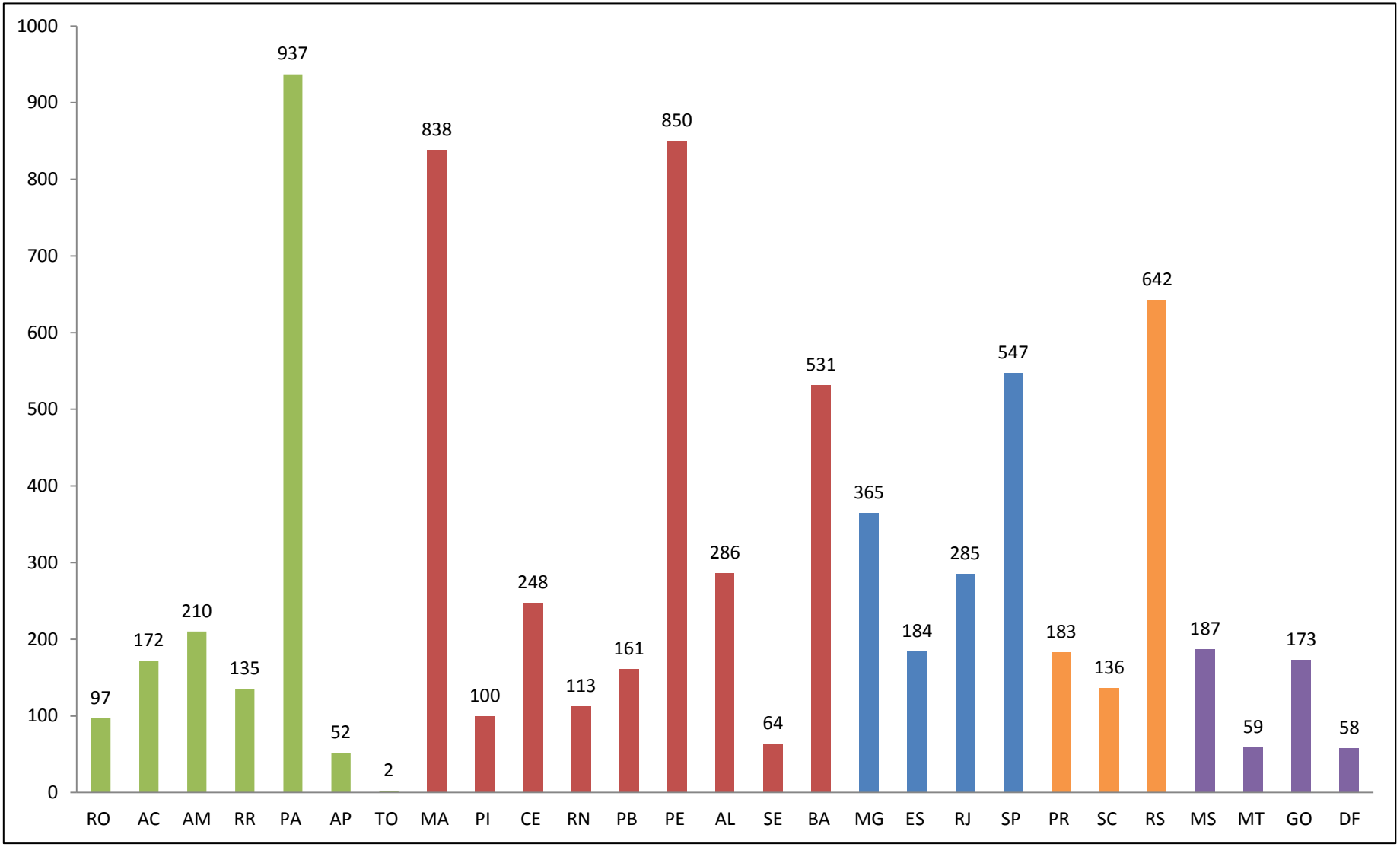

Fonte: Registro Mensal de Atendimento 2014

Pessoas de 5 a 15 anos com marcação de TI no CadÚnico frequentando o SCFV

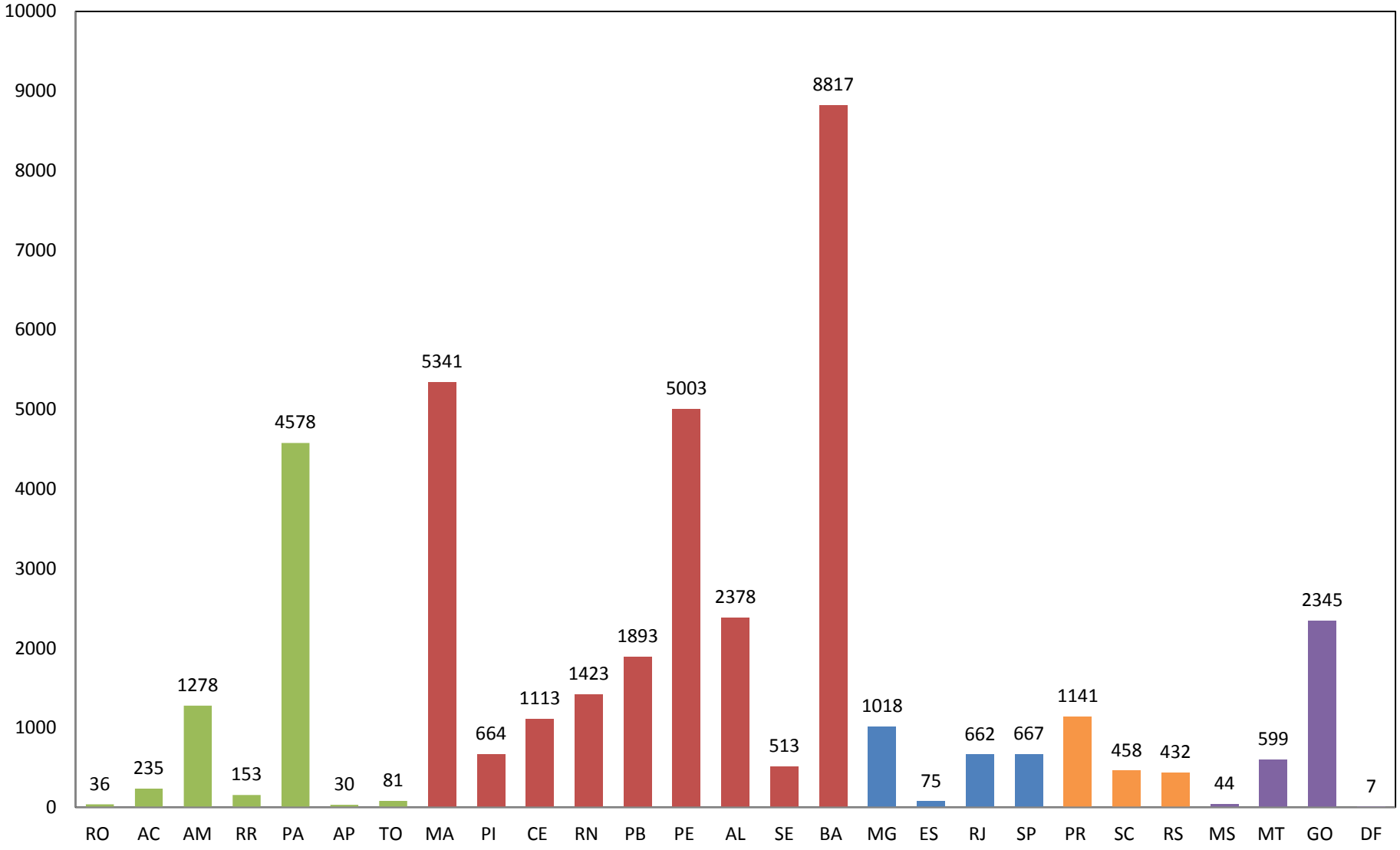

Fonte : CadÚnico e SISC – Março 2015

Ações realizadas pela política de Assistência Social no município para enfrentamento do Trabalho Infantil

(Censo SUAS 2014 / Gestão Municipal)

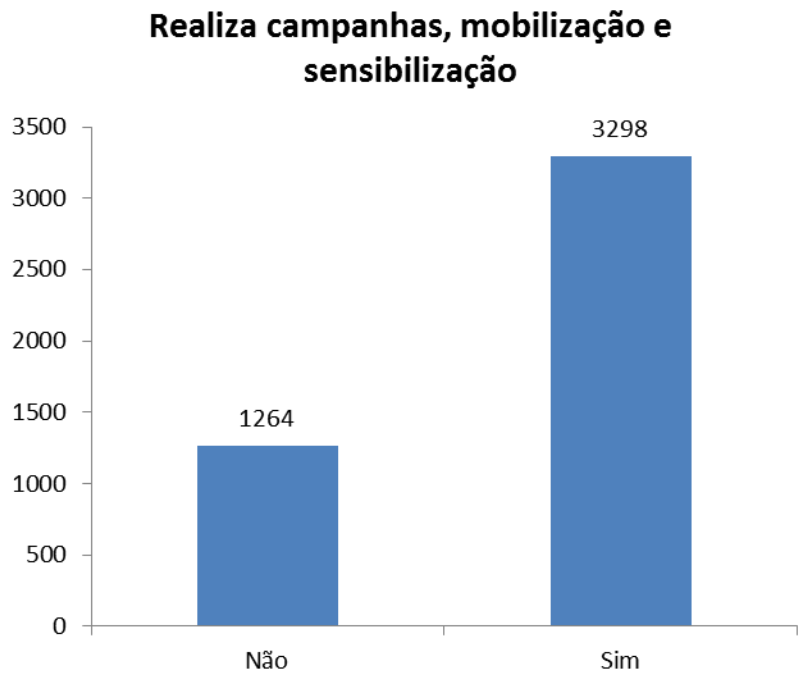

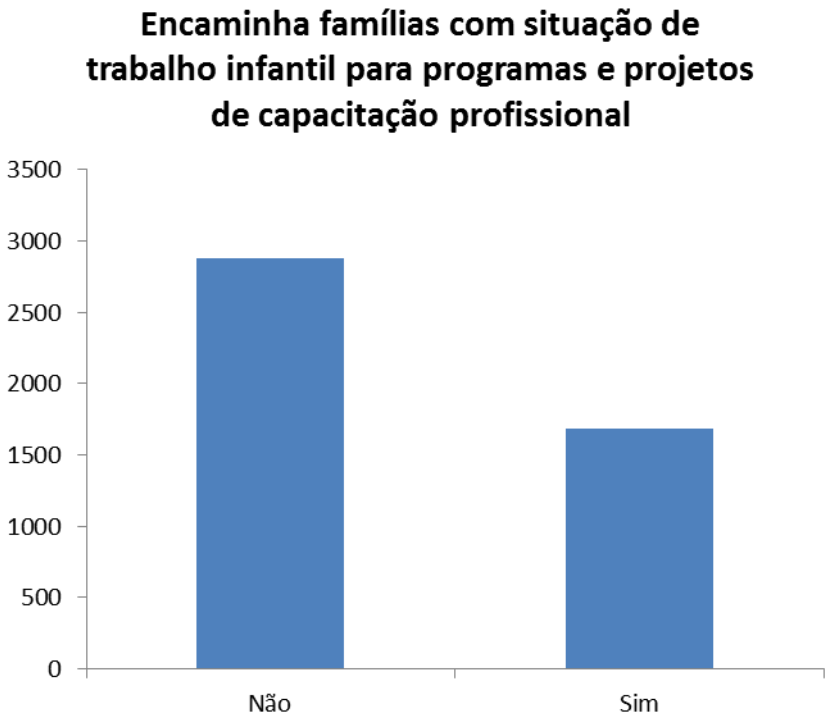

Ações realizadas pela política de Assistência Social no município para enfrentamento do Trabalho Infantil

(Censo SUAS 2014 / Gestão Municipal)

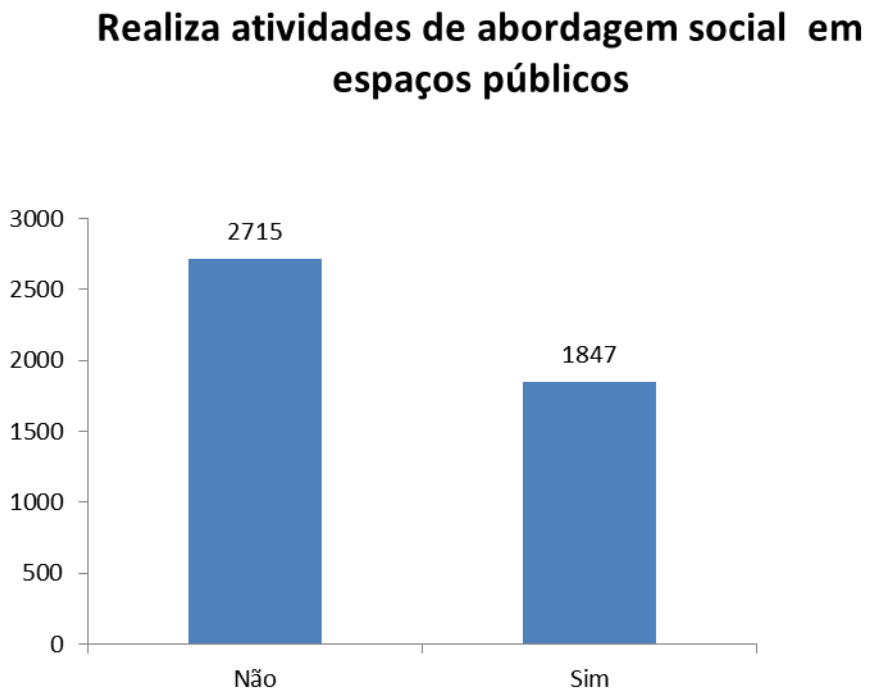

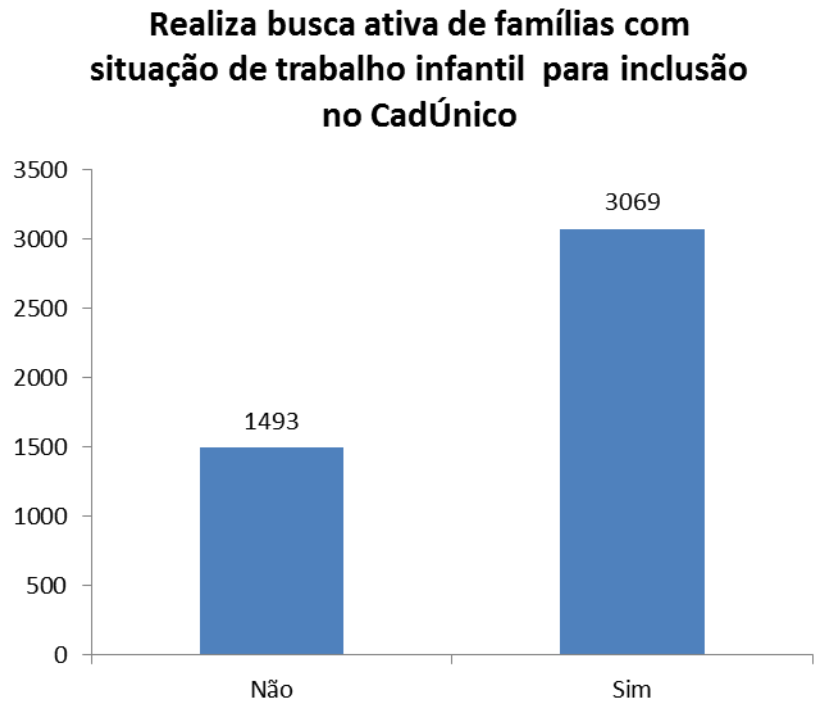

Ações realizadas pela política de Assistência Social no município para enfrentamento do Trabalho Infantil

(Censo SUAS 2014 / Gestão Municipal)

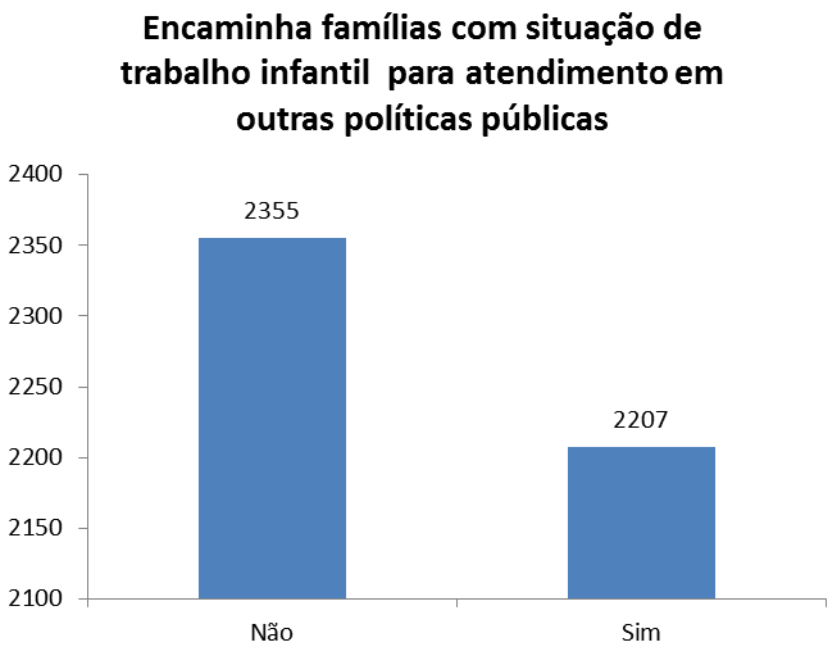

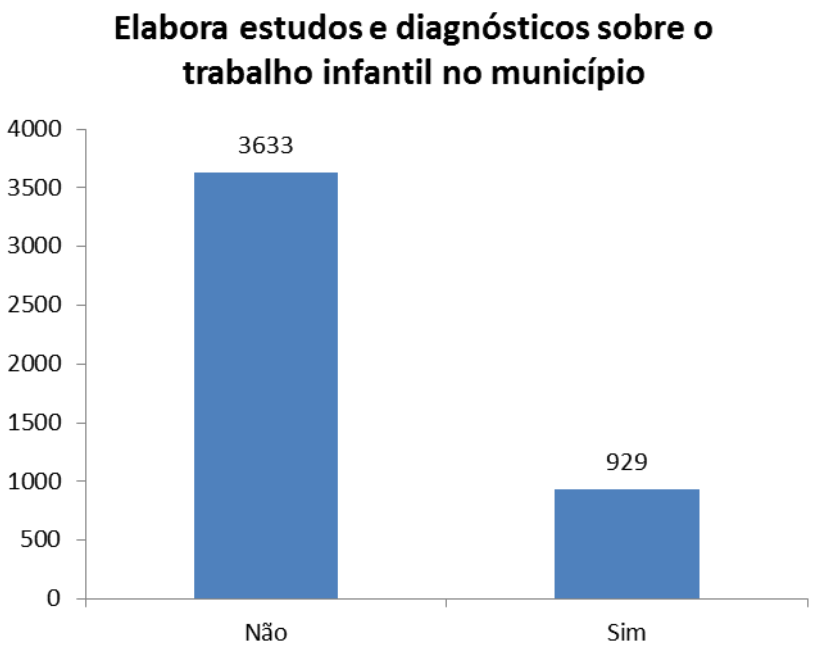

INFORMAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI NAS 19 UF´s

AC, AM, BA, ES, GO, RS, MA, MS, MG, PR, PI, PA, AL, SP, SC, SE, TO, PB e DF

Possui Equipe de Referência do PETI	**18**	**94,7%**
Realiza Atividades de Mobilização	**18**	**94,7%**
Previsão ou Realização de Ações de Capacitação	**19**	**100%**
Previsão de Audiências nos Municípios	**14**	**73,6%**
Previsão para desenvolver/acompanhar campanhas	**17**	**89,4%**
Previsão de Monitoramento das AEPETI	**18**	**94,7%**

Fonte: Instrumental da Oficina de Orientação sobre a Agenda Intersetorial do PETI – maio/2015

INFORMAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI NAS 19 CAPITAIS

Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Palmas, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, Teresina e Vitória

Possui Equipe de Referência do PETI	19	100%
Realiza Atividades de Mobilização	19	100%
Previsão ou Realização de Ações de Capacitação	18	94,7%
Previsão de Audiências	09	47,3%
Previsão para desenvolver/acompanhar campanhas	19	100%
Previsão de Monitoramento das AEPETI	17	89,4

Fonte: Instrumental da Oficina de Orientação sobre a Agenda Intersetorial do PETI – maio/2015

Eixos das Ações Estratégicas do PETI AEPETI

EIXO	Descrição	Resolução CNAS 08/2013
Informação e mobilização	**O eixo de informação e mobilização nos territórios propiciará o desenvolvimento de ações de:** I - sensibilização dos diversos atores e segmentos sociais constituídos que são afetos a desenvolver ações de erradicação do trabalho infantil; II - mobilização social dos agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações de erradicação do trabalho infantil; III - realização de campanhas voltadas principalmente para difundir os agravos relacionais e de saúde no desenvolvimento de crianças e adolescente sujeitas ao trabalho infantil, considerando as principais ocupações identificadas; IV - apoio e acompanhamento da realização de audiências públicas promovidas pelo Ministério Público para firmar compromissos para com a finalidade de erradicar o trabalho infantil nos territórios.	**Art. 5º**

EIXO	Descrição	Resolução CNAS 08/2013
Identificação	**O eixo de identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil desenvolverá ações de:** I - busca ativa e identificação realizadas pelas equipes técnicas do SUAS e de forma articulada com as demais políticas públicas; II - registro obrigatório no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único de crianças e adolescentes e suas famílias identificadas em situação de trabalho infantil.	**Art. 6º**

EIXO	Descrição	Resolução CNAS 08/2013
Proteção social	**O eixo de proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias compreende ações de:** I - II - inserção das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias, registradas no Cadastro Único, em serviços socioassistenciais; III - encaminhamento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias, registradas no Cadastro Único para os serviços de saúde, educação, cultura, esporte e lazer; IV – encaminhamento das famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil para as ações de inclusão produtiva. Parágrafo único. O inciso III do caput compreenderá ações intersetoriais para garantia integral da proteção social.transferência de renda.	**Art. 7º**

EIXO	Descrição	Resolução CNAS 08/2013
Defesa e responsabilização	**O eixo de defesa e responsabilização desenvolverá ações de:** I - articulação com as Superintendências, Gerências e Agências Regionais do Trabalho e Emprego para fomento das ações de fiscalização; II - acompanhamento das famílias com aplicação de medidas protetivas; III – articulação com o Poder Judiciário e Ministério Público para garantir a devida aplicação de medida de proteção para crianças e adolescente em situação de trabalho infantil; e IV - articulação com os Conselhos Tutelares para garantir aplicação de medida de proteção para a criança e o adolescente em situação de trabalho infantil	**Art. 8º**

EIXO	Descrição	Resolução CNAS 08/2013
Monitoramento	**O eixo de monitoramento desenvolverá as seguintes ações:** I - registro das crianças e adolescentes inseridos em serviços de assistência social, saúde, educação, dentre outros, em sistema de informação pertinente ao PETI; II - monitoramento: a) do processo de identificação e cadastramento das crianças, adolescentes em trabalho infantil e suas famílias; b) do atendimento das crianças e adolescentes e suas famílias no serviços de assistência social; c) das metas pactuadas com Estados, Municípios e Distrito Federal.	**Art. 9º**

SIMPETI
Sistema de Monitoramento do PETI

Descrição do sistema: Sistema de monitoramento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Objetivos: Acompanhar e monitorar a realização das atividades dos 5 eixos das Ações Estratégicas do PETI

Usuários: Todos os municípios que tenham implantado o PETI em seus territórios

Atributos: Inserção de ações realizadas pelos municípios e para monitoramento de Estados e da União.

SIMPETI
Sistema de Monitoramento do PETI
Tela de Login e Senha

SIMPETI

Sistema de Monitoramento do PETI – Tela principal

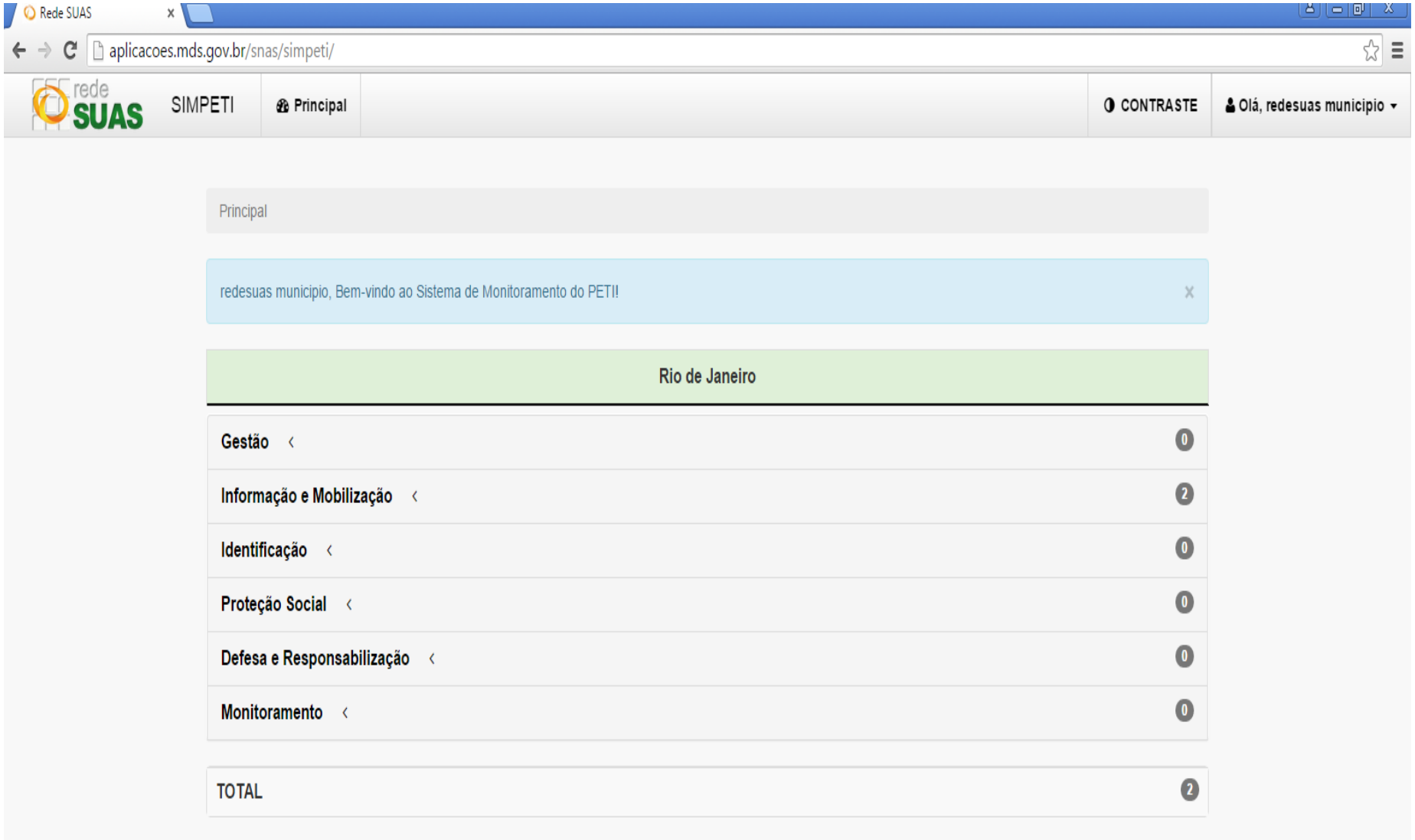

Eixo Gestão

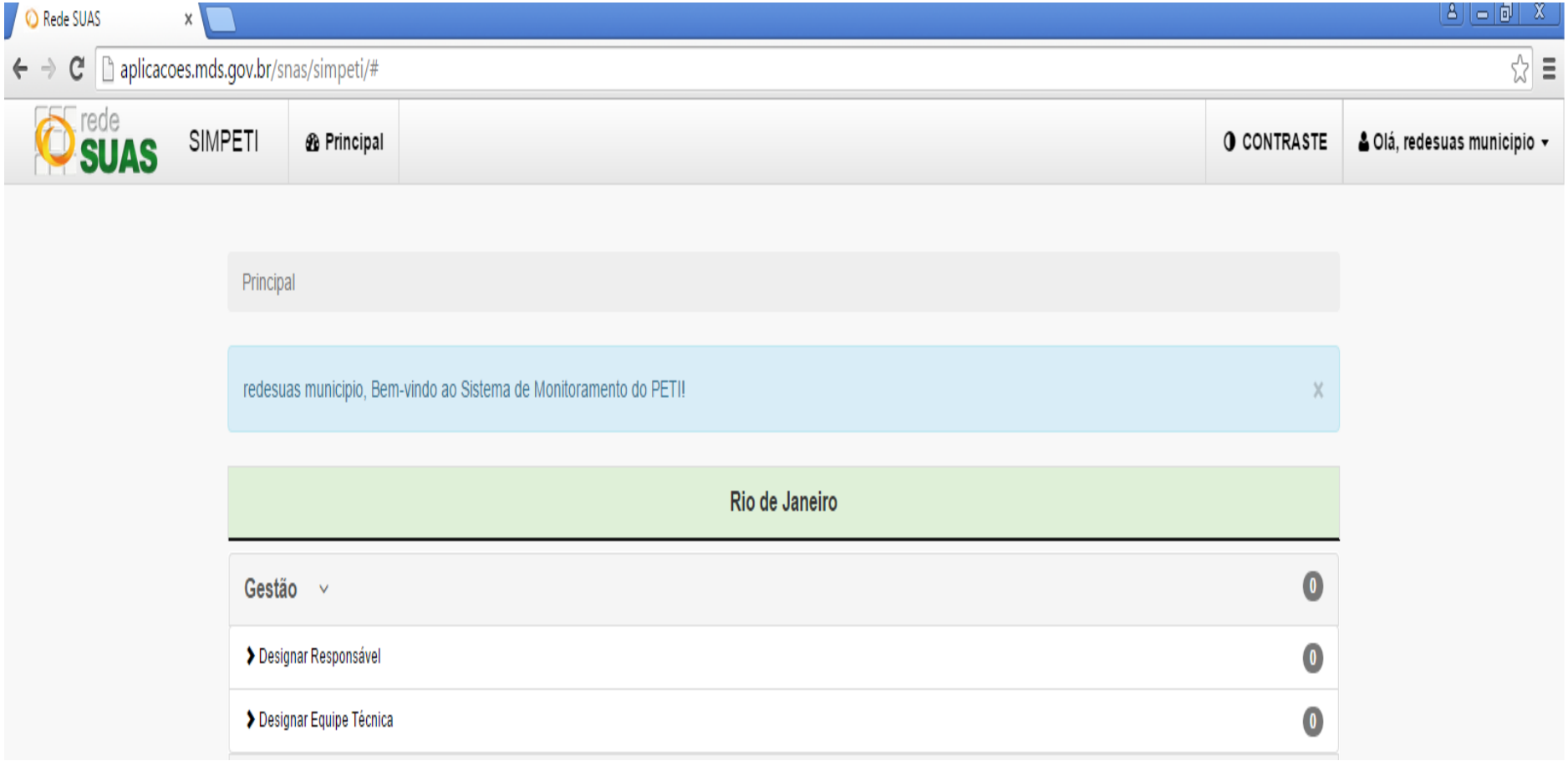
Rede SUAS
aplicacoes.mds.gov.br/snas/simpeti/#
rede SUAS
SIMPETI
Principal
CONTRASTE
Olá, redesuas municipio
Principal
redesuas municipio, Bem-vindo ao Sistema de Monitoramento do PETI!
Rio de Janeiro
Gestão
0
Designar Responsável
0
Designar Equipe Técnica
0

Eixo Gestão > Designar responsável

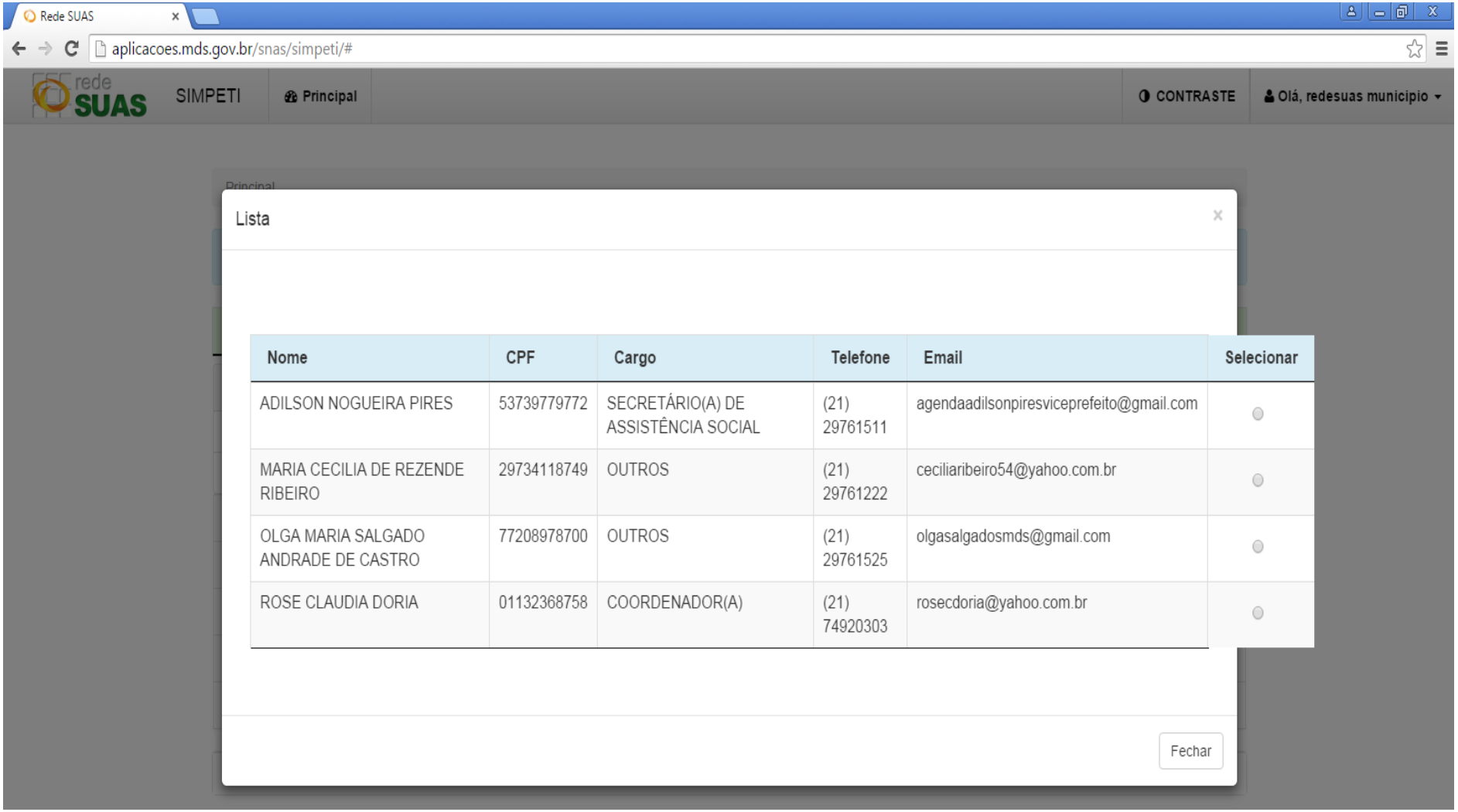

Nome	CPF	Cargo	Telefone	Email	Selecionar
ADILSON NOGUEIRA PIRES	53739779772	SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	(21) 29761511	agendaadilsonpiresviceprefeito@gmail.com	
MARIA CECILIA DE REZENDE RIBEIRO	29734118749	OUTROS	(21) 29761222	ceciliaribeiro54@yahoo.com.br	
OLGA MARIA SALGADO ANDRADE DE CASTRO	77208978700	OUTROS	(21) 29761525	olgasalgadosmds@gmail.com	
ROSE CLAUDIA DORIA	01132368758	COORDENADOR(A)	(21) 74920303	rosecdoria@yahoo.com.br	

Eixo Informação e Mobilização

Rede SUAS

aplicacoes.mds.gov.br/snas/simpeti/#

rede SUAS | SIMPETI | Principal | CONTRASTE | Olá, redesuas municipio

Informação e Mobilização 2

A1 - Realização de levantamento da Rede de Proteção e Erradicação do Trabalho Infantil	1
A2 - Realização de Reuniões de articulação envolvendo Secretaria Municipal de Educação ou Escolas	0
A3 - Realização de Reuniões de articulação com outras políticas ou Secretarias Municipais (sem participação da Educação)	0
A4 - Realização reuniões, debates e outras ações com associações, cooperativas ou sindicatos rurais	0
A6 - Realização de reuniões, debates e outras ações com outras entidades e movimentos da sociedade civil	0
A7 - Realização de reuniões, debates e outras ações com sindicatos ou organizações Patronais (empregadores)	1
A9 - Realização de reuniões, debates e outras ações com Conselhos Tutelares	0
A10 - Realização de reuniões, debates e outras ações com Conselhos de Direitos (Criança e Adolescente; Assistência Social, Saúde, Educação e etc.)	0
A5 - Realização de reuniões, debates e outras ações com sindicatos de trabalhadores urbanos	0
A8 - Realização de reuniões, debates e outras ações com Conselhos de Direitos (Criança e Adolescente; Assistência Social, Saúde, Educação e etc.)	0
A11 - Realização de reuniões ou ações integradas Ministério Público, Ministério Público do Trabalho ou Superintendência Regional do Trabalho.	0
A12 - Capacitação das Equipes do SUAS sobre o enfrentamento ao trabalho infantil	0
A13 - Capacitação de equipes de outras políticas setoriais sobre enfrentamento ao trabalho infantil (Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Habitação, etc.).	0
A14 - Capacitação das equipes do Cadastro Único sobre enfrentamento ao trabalho infantil	0
A15 - Realização de Seminários, Congressos e Simpósios sobre o enfrentamento ao trabalho infantil	0
A16 - Eventos em datas comemorativas (por exemplo: 12 de junho; 12 de outubro)	0
A17 - Produção e distribuição de materiais publicitários ou educativos (cartaz; folder; cartilhas, vídeos e etc.)	0
A18 - Realização de campanhas ou de ações envolvendo meios de comunicação (campanhas ou entrevistas em rádio, tv, jornais, revistas, redes sociais, sites especializados ou de notícias)	0

Aba **Lista** (após clique na atividade)

Lista

Mostrar 10 registros

Pesquisar

Descrição da atividade	Data	Responsável	Visualizar	Excluir
Levantamento de organizações e de atores dos governos municipais, estaduais e federal (dos três p...	28/07/2015	redesuas teste municipio	Visualizar	Excluir
Elaboração de fluxos e de protocolos para ações intersetoriais....	29/07/2015	redesuas teste municipio	Visualizar	Excluir
Georreferenciamento de organizações e de atores envolvidos com a temática do trabalho infantil co...	29/07/2015	redesuas teste municipio	Visualizar	Excluir

Mostrando 1 a 3 de 3 registros

Anterior 1 Próxima

Incluir Atividade

Fechar

Aba **Incluir atividade**

Atividade

Resumo da Atividade:

sociais que atuam com a temática do combate ao trabalho infantil.

O levantamento identificou dados e informações territorializadas que facilitarão a organização da rede intersetorial de proteção socioassistencial e de combate ao trabalho infantil

Aequam memento rebus in arduis servare mentem Aequam memento rebus in arduis servare mentem Aequam memento rebus in arduis servare mentem Aequam memento rebus in arduis servare mentem Aequam memento rebus in arduis servare mentem Aequam memento rebus in arduis servare mentemAequam memento rebus in arduis servare

Participantes:

Assistência Social - Aequam memento rebus in arduis servare mentem
Fórum PETI - Aequam memento rebus in arduis servare mentem
Superintendência do Trabalho - Aequam memento rebus in arduis servare mentem
Órgão gestor da Educação - Aequam memento rebus in arduis servare mentem
Órgão Gestor da Saúde - Aequam memento rebus in arduis servare mentem
Conselhos de Direitos - Aequam memento rebus in arduis servare mentem
Ministério Público -
Outros:

Data Inicial: **01/07/2015**

Data Final: **15/07/2015**

Não é possível inserir atividade sem preenchimento dos campos do sistema

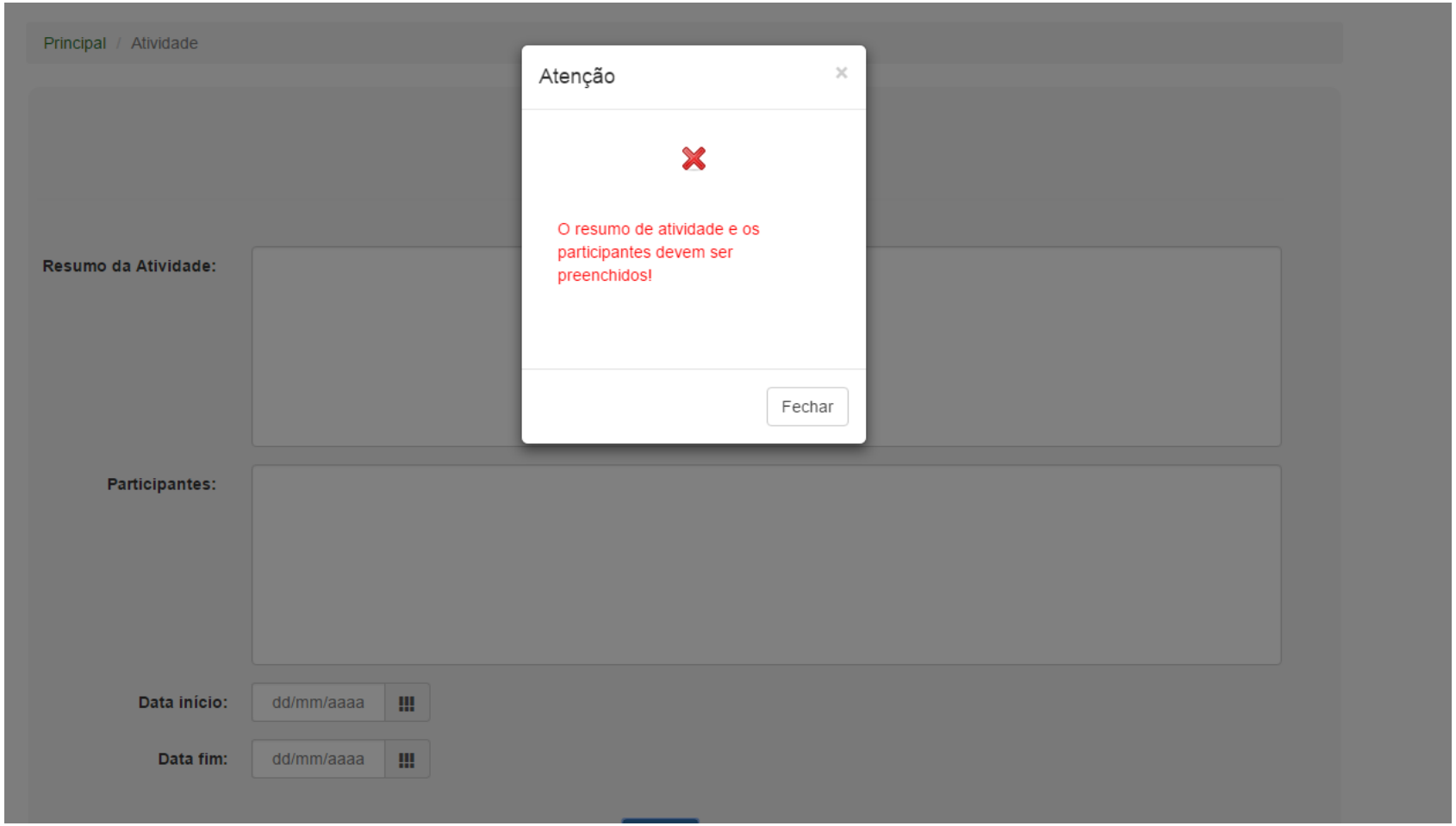

Eixo Identificação

Gestão	0
Informação e Mobilização	2
Identificação	0
B1 - Realização de diagnóstico sócioterritorial	0
B2 - Identificação das principais incidências de trabalho infantil no território	0
B6 - Realização de ações articuladas com as equipes de vigilância socioassistencial para diagnóstico da rede de proteção e das incidências locais de trabalho infantil	0
B7 - Contratação de consultoria para subsidiar o diagnóstico do território sobre as situações de trabalho infantil	0
B8 - Produção de análises relativas à oferta de serviços e benefícios socioassistenciais relativos ao trabalho infantil	0
B9 - Promoção de estudos para subsidiar ações intersetoriais de enfrentamento as situações de trabalho infantil no campo (saúde, educação, assistência social, trabalho, agricultura, esporte, lazer e cultura, entre outros)	0
B10 - Mapeamento das ações de inclusão produtiva para o enfrentamento as situações de trabalho infantil	0
B11 - Mapeamento das ações de aprendizagem nos setores público e privado para o enfrentamento as situações de trabalho infantil	0

Aba **Lista** (após clique na atividade)

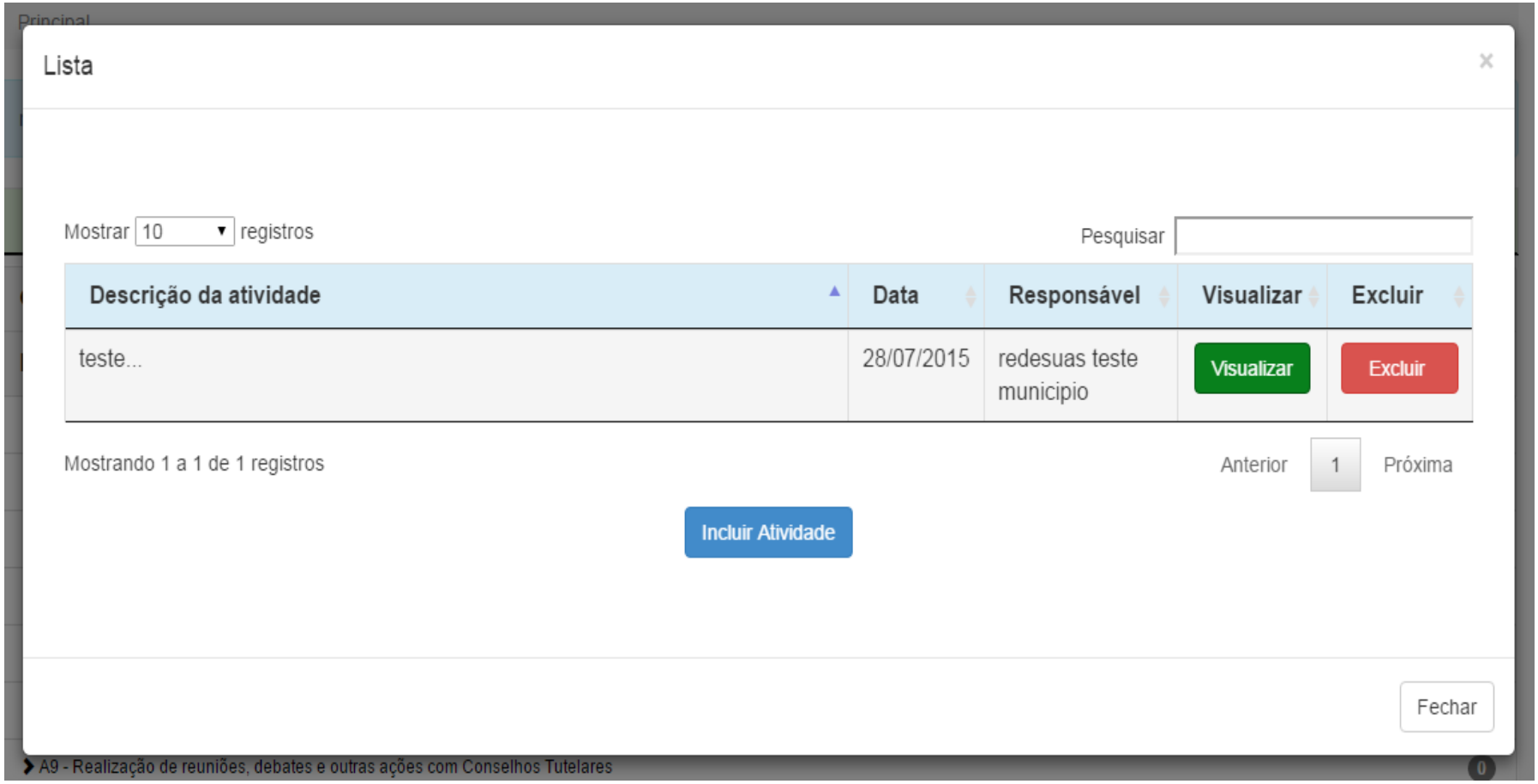

Aba: Incluir atividade > **Atividade 1**

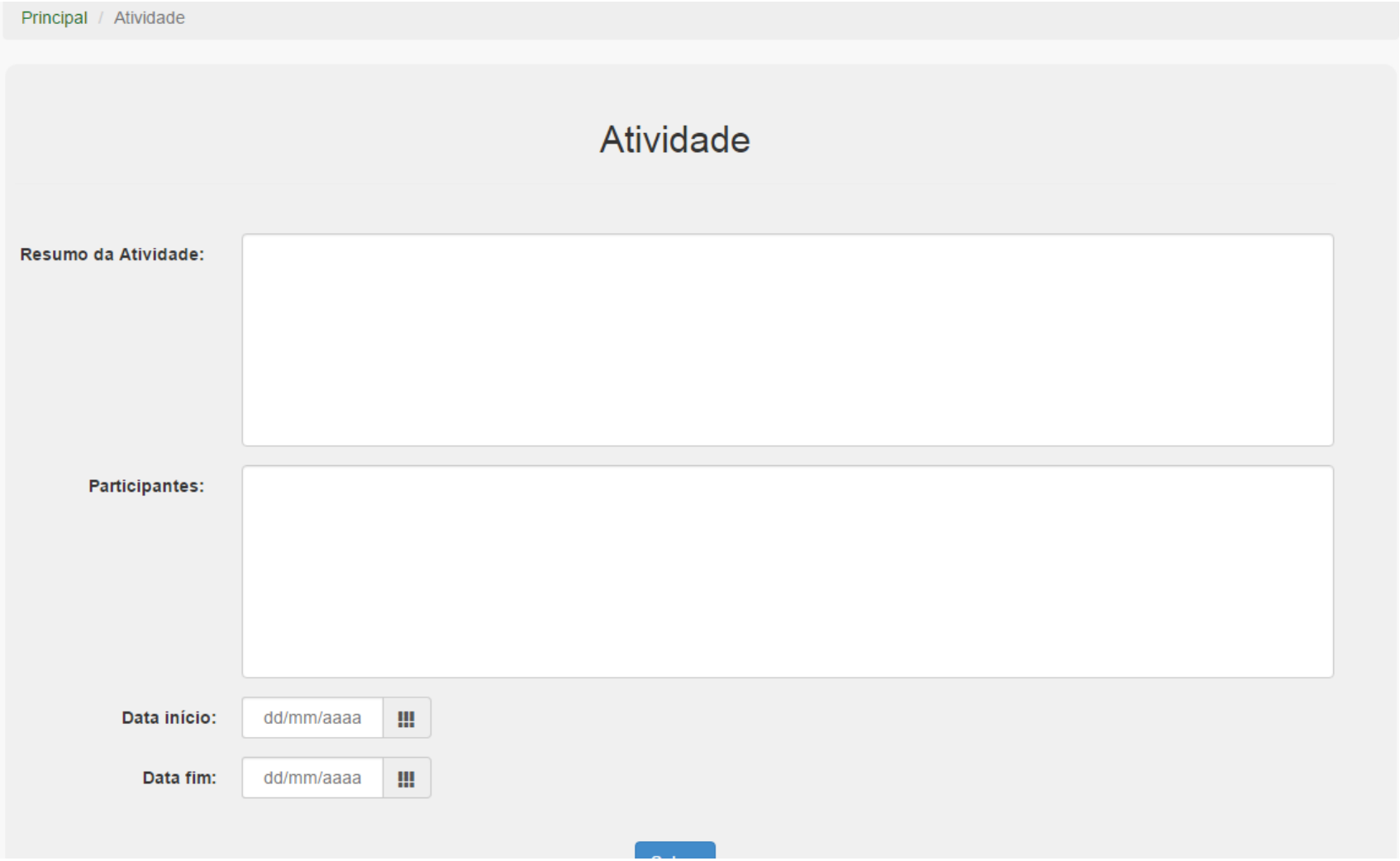

Aba incluir atividade > Atividade 1 > **Visualizar**

Atividade

Resumo da Atividade: teste

Participantes: teste

Data Inicial: 01/07/2015

Data Final: 15/07/2015

Editar

Eixo Proteção Social

Principal

redesuas municipio, Bem-vindo ao Sistema de Monitoramento do PETI!

Rio de Janeiro

Gestão 0

Informação e Mobilização 2

Identificação 0

Proteção Social 0

- C2 - Realização de ações de articulação e mobilização das ações de aprendizagem nos setores público e privado para a priorização do atendimento de adolescentes em situação de trabalho infantil. 0
- C3 - Articulações interinstitucionais para o estabelecimento e cumprimento de cotas de aprendizagem 0
- C4 - Acompanhamento das ações de qualificação profissional e inclusão produtiva, voltadas para famílias em situação de trabalho infantil 0
- C5 - Acompanhamento de ações das ações de aprendizagem voltadas para adolescentes em situação de trabalho infantil 0
- C6 - Acompanhamento dos encaminhamentos de famílias em situação de trabalho infantil para o PAEFI/CREAS ou para o PAIF/CRAS 0
- C7 - Acompanhamento dos encaminhamentos de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV 0

Eixo Defesa e Responsabilização

Principal

redesuas municipio, Bem-vindo ao Sistema de Monitoramento do PETI! ×

Rio de Janeiro

Gestão	0
Informação e Mobilização	2
Identificação	0
Proteção Social	0
Defesa e Responsabilização	0
D1 - Articulação com parceiros para o desenvolvimento de ações de defesa e responsabilização das empresas e cadeias produtivas que fazem uso de trabalho infantil	0
D2 - Promoção de atividades e debates que visem à atenção adequada ao tema em delegacias especializadas de atendimento a criança e adolescente	0
D3 - Mobilização dos órgãos de controle e fiscalização para o acompanhamento da execução das Ações Estratégicas do PETI	0
D4 - Encaminhamento para os órgãos de controle e fiscalização das situações de irregularidade na oferta das ações e serviços para crianças e adolescentes retiradas da situação de trabalho e suas famílias	0
D5 - Acompanhamento da aplicação de medidas protetivas para crianças, adolescentes e famílias identificadas em situação de trabalho infantil	0
D6 - Acompanhamento de ações de fiscalização e monitoramento para mensurar a qualidade dos serviços e programas ofertados pelos órgãos competentes	0

Eixo Monitoramento

Principal

redesuas municipio, Bem-vindo ao Sistema de Monitoramento do PETI!

Rio de Janeiro

Gestão	0
Informação e Mobilização	2
Identificação	0
Proteção Social	0
Defesa e Responsabilização	0
Monitoramento	0
E1 - Acompanhamento dos compromissos pactuados Agenda Intersetorial do PETI	0
E2 - Acompanhamento e levantamento dos registros e revisão da marcação no CadÚnico de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	0
E3 - Acompanhamento e levantamento do registro de criança e adolescentes em situação de trabalho infantil no SISC	0
E4 - Acompanhamento e levantamento de informações sobre atendimento familiar no Registro Mensal de Atendimento- RMA	0
E5 - Levantamento e monitoramento da quantidade de Notificações de situações de trabalho infantil por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação- SINAN.	0
E6 - Monitoramento de ações de busca ativa voltadas a crianças, adolescentes e famílias em situação de trabalho infantil.	0

Sair do SIMPETI

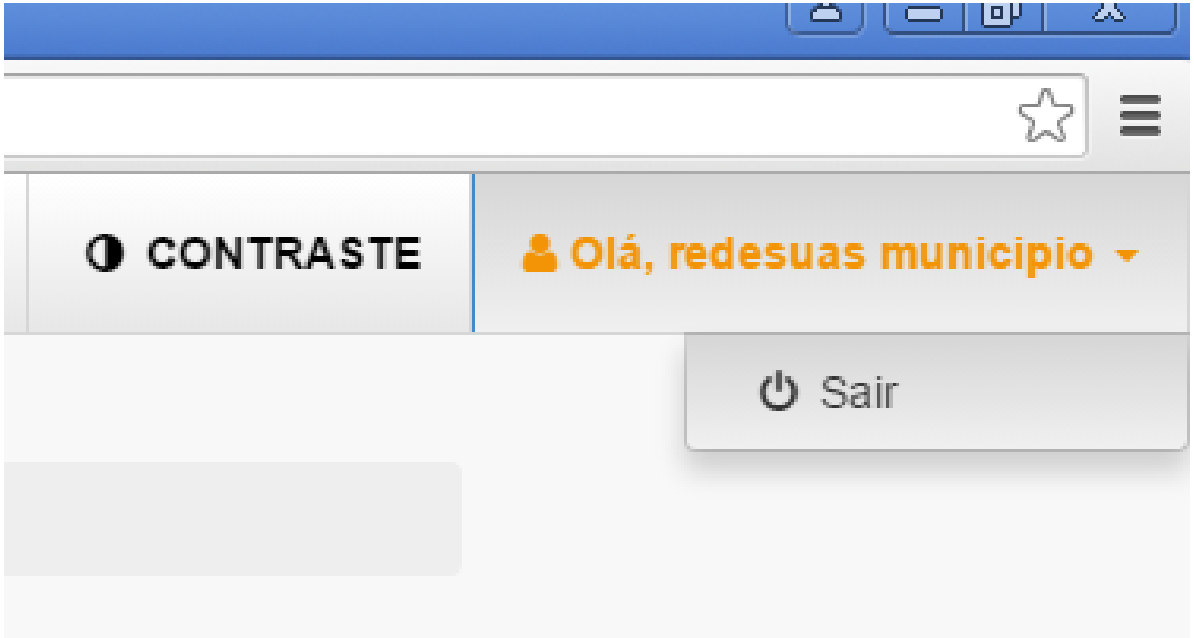

Mensagem de saída do sistema

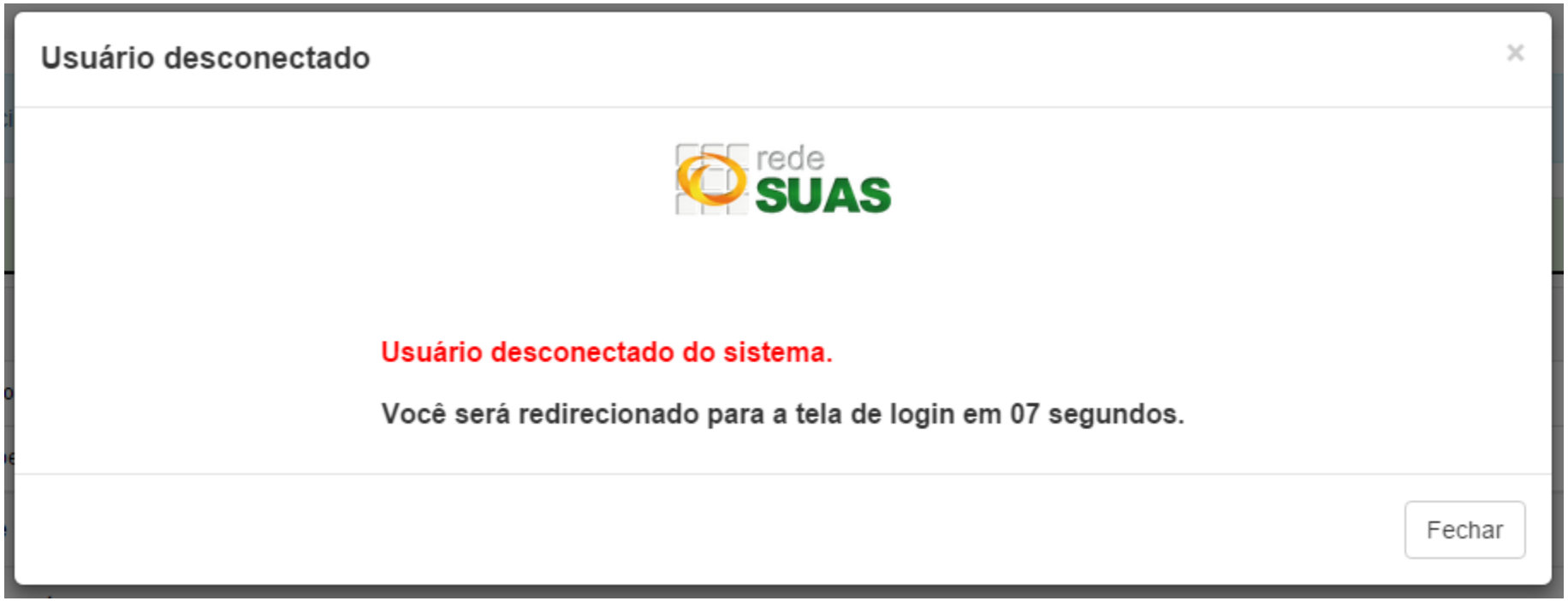

Materiais de Consulta e Orientação

Disponível no Site do MDS

Blog da Rede SUAS

http://blog.mds.gov.br/redesuas

Passo-a-passo da vinculação de perfil clicando no informe nº02

http://blog.mds.gov.br/redesuas/?page_id=152

Materiais dos Encontros da Ações Estratégicas do PETI

http://blog.mds.gov.br/redesuas/?p=955

Muito obrigado!

Contatos: agendapeti@mds.gov.br
Telefone: (61) 2030-3185

Departamento de Proteção Social Especial
Secretaria Nacional de Assistência Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Campo de Trabalho infantil no SISC
Sistema de Informações do SCFV

teste@teste.com editar login sair

SISC

Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

? A A A

rede SUAS

MDS.gov.br Principal Grupos Usuários Relatórios Sair

VINCULAR USUÁRIO

NIS:		Nome:	
Sexo:	Masculino	Raça/Cor:	Branca
Data de Nascimento:	19/05/2005	CPF usuário:	
RG usuário:		Órgão emissor:	
Naturalidade: UF		Município:	
Título logradouro:		Endereço:	
Número:		Complemento:	
Bairro:		CEP:	
UF:	MA	Município:	BENEDITO LEITE
Nome da mãe:			
Código Familiar:		Responsável legal pela Família:	
Família beneficiária PBF:	SIM	Data atualização:	08/04/2014
Pessoa tem deficiência:	NÃO		
Situacão de Rua:	NÃO		
Pessoa com marcação de trabalho infantil:	SIM		

*Situação Usuário:

- [ ] Não está em situação prioritária
- [ ] Em situação de isolame
- [x] Trabalho infantil
- [ ] Vivência de violência e/ ou negligência
- [ ] Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
- [ ] Em situação de acolhimento
- [ ] Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto
- [ ] Egressos de medidas socioeducativas
- [ ] Situação de abuso e/ou exploração sexual
- [ ] Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA
- [ ] Crianças e adolescentes em situação de rua
- [ ] Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

Crianças e adolescentes até 15 anos de idade, retirados do trabalho infantil.

São de responsabilidade do(a) Sr.(a) gestor(a) municipal todas as informações aqui registradas. Solicitamos atenção em relação à marcação da situação do usuário!

AS SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS INABILITADAS SÃO INCOMPATÍVEIS COM A IDADE DO USUÁRIO.

Grupo:

CRAS	CÓDIGO DO GRUPO	NOME DO GRUPO	ENDEREÇO	STATUS	FAIXA ETÁRIA	TOTAL DE USUÁRIOS
CRAS - CENTRO		Sonhar não faz mal		Ativo	6 a 9	26

Histórico

Redesenho do PETI

O Redesenho do PETI se fundamentou justamente nesta tentativa de construção de um desenho de uma política pautada no desenvolvimento de ações estratégicas de caráter intersetorial, que conseguissem abranger a dimensão da resposta necessária para as novas configurações do trabalho infantil no Brasil. Essas Ações Estratégicas do PETI se destinam a potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como articular ações com outras políticas públicas, o que favorece a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

Nesta perspectiva, entende-se como indispensável o desenvolvimento de ações focalizadas e particularizadas de acordo com as características do trabalho infantil de cada território, o que torna o desenvolvimento das Ações Estratégicas do PETI um mecanismo de política pública eficaz para o alcance dos compromissos internacionais assumidos pelo País de erradicação do trabalho infantil até 2020.

O Redesenho do PETI aponta para a necessidade de efetiva potencialização de ações e recursos públicos, que conta tanto com a complementaridade entre os serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais oferecidos pelo SUAS, quanto por aqueles projetos, ações, equipamentos, programas, ações e benefícios ofertados pelo amplo Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Torna-se, desta forma, prioritária, a construção de uma Agenda Intersetorial do PETI que articule políticas, como saúde, educação, esporte, cultura, lazer entre outras que somem esforços para identificação e para o atendimento das crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho. Conselheiros tutelares, agentes de saúde, professores e outros profissionais devem estar envolvidos e qualificados para atuar nas estratégias integradas de enfrentamento às situações de trabalho infantil que permanecem invisíveis no Brasil ainda hoje.

Ações Estratégicas do PETI - AEPETI

As Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) são destinadas aos municípios consideradas de alta incidência de trabalho infantil e são executadas de forma descentralizada, respeitando as atribuições dos municípios dos estados e do Distrito Federal, por meio da conjugação de esforços de todas as políticas públicas setoriais envolvidas, contando com a participação da sociedade civil e o acompanhamento dos órgãos de controle e de fiscalização.

Estas Ações Estratégicas serão desenvolvidas pela rede socioassistencial do SUAS, articulada às demais políticas públicas, em caráter intersetorial e estão estruturadas em cinco eixos:

Eixo de Informação e mobilização nos territórios a partir das incidências de trabalho infantil, visando propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação;
Eixo de Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
Eixo de Proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias;
Eixo Apoio e acompanhamento das ações **de defesa e responsabilização**;
Eixo de **Monitoramento** das ações do PETI

Cabe destacar, que além das Ações Estratégicas, o público do PETI, a partir do reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, passa a ser atendido de forma prioritária juntamente com outros públicos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Com isso, a oferta do serviço socioassistencial para sujeitos identificados em situação de trabalho infantil não se restringe mais a apenas um público diversificando as trocas culturais e minimizando estigmas e preconceitos.